



## RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário:  Vereador  Diretor-Geral  Servidores

Prot. 1568/2017

06/07-09:36

Nome: David Calça - Controlador Interno

Nome: Valmir Alves de Moura - Coordenador do Departamento Administrativo

Elói Jaramim  
Câmara Municipal de Toledo

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Cidade visitada: Curitiba - PR

2. Evento realizado: II Fórum de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

3. Deslocamento:

Veículo oficial  Veículo próprio  Aéreo  Rodoviário  Outros

4. Houve condução até o aeroporto:  Não  Sim, condutor: \_\_\_\_\_

5. Resumo da atividade executada: Celebrando seu aniversário de setenta anos, o TCE-PR promoveu este fórum que tratou de variados temas pertinente à gestão pública no Brasil, com ênfase no cidadão e seu papel no TCE-PR. O evento teve como público alvo Servidores Públicos, Agente Políticos e a Sociedade.

6. Período de efetivo afastamento: Das 11h de 27/06/2017 às 00h05min do dia 30/06/2017.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatórios pormenorizados individuais do evento e comprovantes comparecimento no mesmo.

Toledo, 4 de julho de 2017.

David Calça  
Controlador

Valmir Alves de Moura  
Coord. Depto. Administrativo

**RELATÓRIO PORMENORIZADO – VALMIR**

**Evento:** II Fórum de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR,  
**Servidor:** Valmir Alves de Moura - Coordenador do Departamento Administrativo  
**Participante dos eventos:** “Painel de Licitações e Contratos” e “Oficina de Licitação”.

**PROGRAMAÇÃO**

**28/07/2015 (quarta-feira) – Período Matutino** - O evento teve início no auditório principal às 9h com o Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR que fez apresentação sobre a evolução do Tribunal ao logos destes 70 anos.

Em seguida foi realizada a Palestra Magna “Aspectos Penais na Lei de Licitações na Visão do STJ” pelo excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal de Justiça – STJ o senhor Joel Paciornik, que abordou o controle interno e o poder de autotutela da administração pública atuando no controle administrativo dos três poderes, o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, realizado com mais efetividade pelos tribunais de contas. Na sequência discorreu sobre a representação de irregularidades aso tribunais de contas, sobre licitações e contratos administrativos e se o tribunal no exercício do controle identificar indícios de existência de crime remete tais indícios ao Ministério Público que por sua vez pode encaminha ao poder Judiciário.

Tratou dos crimes e das penas previstas no artigo 89 da Lei de Licitações (8.666/93) em especial no que tange a Dispensas e Inexigibilidades quanto à observância das condições necessárias para sua aplicabilidade.

Posteriormente demonstrou as principais diferenças entre Dispensa e Inexigibilidade, pois enquanto as condições necessárias à primeira são de fácil constatação, com critérios objetivos como valores ou emergências, a segunda baseia-se na inviabilidade de competição. Explicou ainda que mesmo que haja a contratação irregular para ser que haja crime deve haver o dolo.

Encerramento das atividades matutinas às 11h30min.

**28/07/2015 (quarta-feira) – Período Vespertino** – Painel Licitações e Contratos, teve início no auditório principal às 13h o painel cujo tema central foi “Contratos Administrativos Pontos Controvertidos”, que teve como mediador o Senhor Rogério de Oliveira Souza (TCE-PR), o formato do painel contou ainda com quatro participantes, sendo eles Edgar Guimarães (Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo), Elizandro Natal Brollo (TCE-PR), Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (PR) e Marcus Vinicus Bittencourt (PR), neste formato um participante tinha o tempo de vinte minutos para discorrer sobre um tema e os demais tinham o tempo de cinco minutos para argumentar

sobre o mesmo tema.

Primeiramente Elizandro abordou sobre gestão e fiscalização dos contratos administrativos, onde falou sobre a responsabilidade de encargos trabalhistas nas terceirizações, que a segundo a súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, a Administração Pública responde subsidiariamente em caso de conduta culposa, na prática se o terceirizado não receber e não haver culpa da Administração, mesmo assim a administração deveria arcar com os custos, mas recentemente o STF julgou o Recurso Extraordinário (RE) 760931, com repercussão geral reconhecida, que discute a responsabilidade subsidiária da administração pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa terceirizada, confirmando-se o entendimento, que veda a responsabilização automática da administração pública, só cabendo sua condenação se houver prova inequívoca de sua conduta omissiva ou comissiva na fiscalização dos contratos e o ônus da prova ainda passa a ser do reclamante e não mais da Administração.

Por fim tratou dos aspectos relevantes à realização da fiscalização contratual, na sequência foi aberto o tempo de cinco minutos para cada um dos demais participantes arguir sobre o tema.

O segundo participante foi Marcus Vinicius que apresentou sob o tema Reequilíbrio Econômico e Financeiro nos Contratos Administrativos, explicações a respeito do Acórdão 1.827/08 Plenário, retratando aspectos de Repactuação e Preclusão lógica do direito, na sequência foi aberto o tempo de cinco minutos para cada um dos demais participantes arguir sobre o mesmo tema.

O terceiro participante foi Rodrigo Pironti que abordou a gestão de risco nos contratos administrativos, explanando sobre a dificuldade histórica no planejamento das políticas e atividades, e falou ainda sobre o impacto na gestão de riscos dos contratos administrativos. Concluiu apresentando diversos gráficos e tabelas sobre a metodologia de matriz de risco. Devido ao adiantado da hora não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

O último participante foi Edgar Guimarães, que sob a temática das alterações qualitativas e quantitativas nos contratos administrativos, falou de um caso verídico ou hipotético, não me recordo, onde se discutia a licitude da alteração contratual unilateral, mudando o local de execução de um serviço, dentro de um mesmo município, se tal alteração não causaria a desnaturação de uma das obrigações acessórias do contrato e ainda a desconfiguração do objeto? Segundo ele seria possível tal alteração, pois o Acórdão 215 TCU, relata que a alteração qualitativa não se sujeita aos percentuais pré-estabelecidos na legislação, mas, desde que a motivação seja muitíssimo bem fundamentada e se baseie em fatos supervenientes ao tempo da contratação. Novamente devido ao adiantado da hora não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

Após um intervalo de 30min (das 15h às 15h30min) teve início ainda no auditório principal no Painel Licitações e Contratos, o segundo e último Painel do dia, cujo

tema central foi “Licitações”, que teve como mediador o Senhor Gihad Menezes (TCE-PR), o formato do painel permaneceu nos moldes do anterior alterando-se somente a quantidade de participantes que neste, eram apenas três, Marcos Nobrega (PE), Egon Bockmann Moreira (PR) e o Conselheiro Ivens Zshoeper Linhares (TCE-PR).

Primeiramente Marcos Nobrega dentro da temática da teoria das licitações apresentou aspectos históricos sobre licitações, abordando os seguintes aspectos: economia dos custos de transações e contratos incompletos, assimetria de informações, abordagem economia e complementar, métodos ineficientes para escolha do vencedor da licitação, casualidade para correlação, negociação bilateral na licitação (aditivos), vencedor da licitação provavelmente não é mais capaz e que o preço é um referencial insuficiente para limitação dos valores da licitação, na sequência foi aberto o tempo de cinco minutos para cada um dos demais participantes argumentarem sobre este tema.

Em seguida Egon sob a temática da licitação como técnica de negociação coletiva, teve que responder a seguinte questão: O processo de licitação pode ser visto como uma negociação simultânea entre a administração e fornecedor? Assim colocada a questão a ausência de previsão na lei de licitações, não retiraria este poder do gestor, salvo nos casos enunciados na legislação especial, como o seria o Pregão e o RDC?

Após argumentações explicativas Egon concordou que sim, a licitação é uma negociação coletiva e simultânea entre a administração e fornecedor, na sequência foi aberto o tempo de cinco minutos para cada um dos demais participantes argumentarem sobre este tema.

O último participante deste painel foi o Conselheiro Ives, que tratou a respeito do princípio da eficiência na visão do Tribunal de Contas, ressaltando a atuação dos tribunais de contas e suas metodologias de fiscalização visando sempre a eficiência e na sequência foi aberto o tempo de cinco minutos para cada um dos demais participantes argumentarem sobre este tema.

Encerramento das atividades do dia 28/06 às 17h.

**29/07/2015 (quinta-feira) – Período Matutino** - Painel Licitações e Contratos, teve início no auditório principal às 9h a abertura dos trabalhos com alongada abordagem do Sr. Cesar Rissete, gerente do SEBRAE/PR sobre a participação das Micro e Pequenas Empresas nas Licitações - MPEs nas licitações.

Em seguida iniciou-se o primeiro painel do dia, cujo tema central foi “Lei Complementar nº 147/14 – Micro e Pequenas Empresas”, e teve como mediador o Senhor Ivano Rangel de Oliveira (TCE-PR), o painel contou ainda com três participantes, sendo eles Jair Santana (MG), Joel de Menezes Niebhur (PE) e Crislayne Moraes (TCE-PR), neste formato um participante tinha o tempo de vinte minutos para discorrer sobre um tema e os demais tinham o tempo de cinco minutos para argumentar sobre o mesmo tema.

Jair Santana foi o primeiro palestrante, que sobre o tema “Exigência de

Habilitação na LC/147”, orientou após fundamentações e explanações que a melhor forma de comprovar o enquadramento de uma empresa como ME ou EPP a fim de se evitar fraudes relacionadas à falsa declaração de enquadramento é a auto declaração. Devido ao adiantado da hora e para não prejudicar os trabalhos posteriores, não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

O segundo participante, Joel de Menezes Niebhur, tinha a incumbência de tratar a respeito das mudanças no julgamento de propostas com o advento da LC/147, mas divergiu sobre a proteção que a legislação dá as MPEs, pois na atual crise nacional, segundo ele, é inadmissível o poder público pagar mais caro com o pretexto de fomentar as MPEs, argumenta ainda que as licitações públicas não devem ser usadas para este fomento, a não ser em casos excepcionalíssimos. Defendeu ainda a tese de que a cota de até 25% reservada as MPEs nas licitações, devem ser limitadas aos mesmos R\$ 80.000,00 que definem as sua exclusividade nas participações em licitação. Defendeu também que nos casos de contratações de um mesmo item por fornecedores diferentes, sendo um destes MPEs com o valor superior ao da “Grande Empresa”, se deveria contratar primeiro o item mais barato. Devido ao adiantado da hora novamente, não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

Por último a participante Crislayne discorreu sobre as margens de preferência e exclusividade na LC/147 e quanto à permissão de licitação restrita à empresas sediadas no município ou na região, comentou sobre as várias interpretações da legislação e sobre o Acórdão 877/2016 plenário TCE-PR.

Ao fim deste painel foi então concedido o tempo de 5 minutos para cada um dos participantes apresentarem suas considerações finais sobre o painel que se encerrou às 10h30min.

Após o intervalo iniciou-se no auditório principal às 11h o segundo painel do dia com o tema central “Contratação Direta na Lei 8.666/93”, que com o mesmo formato do painel anterior, contou com o mediador Rodrigo Damasceno (TCE-PR) e os participantes Ricardo Sampaio (PR), Edilson Liberal (TCE-PR) e Luiz Alberto Blanchet (PR).

O primeiro participante foi Ricardo Sampaio que indagou se o limite de oito mil reais para dispensa em função do valor seria sobre a rubrica orçamentária, sobre o objeto ou sobre ambos? Posteriormente explanou sobre o assunto argumentando que o planejamento anual embasaria as decisões tendo em vista uma previsão de despesa para objetos de mesma natureza. Não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

O segundo participante foi Edilson Liberal, que sobre a temática da visão do TCE-PR sobre dispensa e inexigibilidade, respondeu a seguinte pergunta: É necessário parecer jurídico, previsto no art. 38 da lei 8.666/93, nos casos de licitação deserta ou fracassada? Edilson olhou para o mediador e respondeu em tom divertido: Sim, respondida a pergunta. O mediador, aos risos, solicitou a Edilson que fundamentasse melhor a resposta em respeito

aos inúmeros participantes do fórum. Brincadeiras a parte Edilson então fundamentou sua resposta, utilizando o Acórdão 3638/15 disse ser necessário parecer em licitações desertas ou fracassadas e dois pareceres no processo licitatório, um exigido no art. 38, § único, Lei 8666/93 seria sobre as minutas de contrato e outro exigido no inciso VI do artigo 38, seria sobre o procedimento completo. Não foi aberto tempo de cinco minutos para os demais participantes abordarem o tema.

O último participante do painel, Luiz Alberto, apresentou as principais alterações na contratação direta, trazidas pelo projeto de lei nº 6.814/17 que tramita na Câmara dos Deputados.

Ao fim deste painel foi concedido o tempo de 5 minutos para cada um dos participantes apresentarem suas considerações finais sobre o painel que se encerrou às 12h30min.

**29/07/2015 (quinta-feira) – Período Vespertino** - Às 13h30min, participei na sala 5, da turma 5, da Oficina de Licitação, que foi realizada de forma dinâmica em grupos, e teve como foco a apresentação do manual de licitações do TCE-PR e jogo de licitações, que nesta primeira edição aborda o estatuto das MPEs. Esta atividade em grupo encerrou-se às 15h.

Após intervalo iniciou-se às 15h30min no auditório principal a conferência com o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o Sr. Sérgio Kukina (DF) com o tema “A Jurisprudência do STJ em Tópicos de Interesse dos Tribunais de Contas”.

Toledo, 4 de julho de 2017.



Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo

0000007



**TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



**EGP**

ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA

**VALMIR ALVES DE MOURA**

Evento: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município: TOLFE DO

Data: 28/06/2017



# Certificado

Conferido à: **VALMIR ALVES DE MOURA**

CPF: **026.369.909-92** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Evento: **II Fórum de Controle Externo - LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **28 e 29 de junho de 2017 - Externo**

Local: **FIEP - AUDITÓRIO MÁRIO DE MARI**

Carga Horária: **12 hora(s)**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **PALESTRA MAGNA**
2. **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Alterações Qualitativas e Quantitativas; Gestão e Fiscalização; Reequilíbrio Econômico e Financeiro; Gestão de Risco)**
3. **LICITAÇÕES (Teoria das Licitações; A Licitação como Técnica de Negociação Coletiva; Princípio da Eficiência na Visão do TC)**
4. **LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - Micro e pequenas Empresas (Exigência de Habilitação; Julgamento de Propostas; Margens de Preferência e Exclusividade)**
5. **CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI Nº 8666/93 (Dispensa e Inexigibilidade; Pré Julgados do TCE/PR sobre Dispensa e Inexigibilidade; Contratação De Serviços Especializados – Publicidade)**
6. **LEI Nº 13.303/16 - LEI DAS ESTATAIS (Abrangência e Vigência das Contratações Diretas; Modalidades das Contratações Diretas; Contratações Diretas da Lei das Estatais: Posição do TCE/PR)**
7. **A JURISPRUDÊNCIA DO STJ EM TÓPICOS DE INTERESSE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Curitiba, 3 de Julho de 2017.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **VALMIR ALVES DE MOURA**  
CPF: **026.369.909-92** Município/UF: **TOLEDO-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

0000009

Evento: **II Fórum de Controle Externo - Oficina de Licitação**  
(turma 05)

Data/Período: **29 de junho de 2017 - Externo**

Local: **FIEP - Sala 5**

Carga Horária: **2 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# Licitação

Curitiba, 3 de Julho de 2017.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000001

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		6693	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 29/06/2017 17:14:08	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> NOVO VERNON HOTEL LTDA - ME <b>CPF / CNPJ:</b> 18.710.513/0001-51 <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0675033-7 <b>Endereço:</b> AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 000455 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO <b>Tel.:</b> 41 - 33621222 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> contabilidade@andradehoteis.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> VALMIR MOURA <b>CPF / CNPJ:</b> 026.369.909-92 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA LIUZ MATIELO, 282 - CEP: 08591219 <b>Município:</b> Toledo <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> FINANCEIRO1@ANDRADEHOTEIS.COM.BR				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
DESPESA COM HOSPEDAGEM DE  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 317,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$317,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	317,00	0,00	0,00	0,63
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

rede

MAESTRO VIA CLIENTE

AGUIAR E TELES  
AV SETE SETEMBRO 2775  
CURITIBA  
CNPJ: 05952923-0001-67

F: 30959297

DEBITO A VISTA  
CARTAO: .....

0488  
C  
R\$ 15,00

27/06/17 - 21H14  
TOTAL:

AUTO: 120936

cielo

0000011

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
603689-0488 - POS-52601352  
VIA CLIENTE - CNPJ: 19.352.201/0001-86

LACERDA ALIMENTOS  
CURITIBA PR  
DOC-233602 28/06/17 11:10 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 13,00

cielo

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
603689-0488 - POS-52601352  
VIA CLIENTE - CNPJ: 19.352.201/0001-86  
LACERDA ALIMENTOS  
CURITIBA PR  
DOC-233628 29/06/17 12:33 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 13,00

INDICADO NESTE  
PO

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

BIN  
VIA - CLIENTE

Free Shopping

Avenida Comendador Franco

Curitiba SW000002  
EC:000000019101906 TERM:TFI003B5  
\*\*\*\*\*0488

AUT=083315 CV=001045628 DOC=290037  
29/06/17 16:41:19 C

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
VALOR 3,99

CREDENCIADORA BANCOOB SA  
(SiTef)

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

cielo

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
\*\*\*\*\*0488 - POS-78337796  
VIA CLIENTE - CNPJ: 14.679.760/0001-10

ANILA LANCHERIA  
FERNANDES PINHEIRO PR  
DOC-114629 29/06/17 19:22 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 30,00

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

cielo

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
\*\*\*\*\*0488 - POS-78487490  
VIA CLIENTE - CNPJ: 14.692.372/0001-30

CASA DE SUCOS WING  
CURITIBA PR  
DOC-616286 28/06/17 22:06 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 21,00

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

cielo

MAESTRO  
DEBITO A VISTA  
\*\*\*\*\*0488 - POS-78357687  
VIA CLIENTE - CNPJ: 01.351.565/0001-86  
LAVION CROISSANTS PORC  
CURITIBA PR  
DOC-680582 27/06/17 20:26 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 20,00

rede VIA CLIENTE C  
PIZZA SET CNPJ: 82314543-0001-48  
AV CANDID ABRIL 0001 CURITIBA  
DEBITO A VISTA  
TOTAL: R\$ 18,00  
MAESTRO \*\*\*\*\*0488  
AUTO: 208640 28/06/17 - 19H57

Restaurante Tres Pinheiros  
CNPJ: 09.408.270/0001-00  
Transbottin Comercial Ltda  
BR 277 KM, 398 - Cândói/PR  
(42)3626-2194 - trespinheiros2009@hotmail.com

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Consumidor Eletrônica  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Item	Código	Descrição	Qtd x Vir Unit	Total
001	00000000000031	Despesas	24,50UN x 1,00	24,50
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				24,50
Cartao Credito				24,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4117 0609 4082 7000 0100 6500 1000 0177 2281 8280 2923



CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 00017722 Série 001  
Emissão: 27/06/2017 14:39:31  
Protocolo de Autorização: 141170743743929  
Data da Autorização: 27/06/2017 14:39:36

Tributos totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 7,71  
Operador: 159 - Supervisor

Gerada por GDI NFC-e 3.2.3.16  
Suporte: ALFA - (42)3622-3661  
GDI Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Despesas  
VALMIR

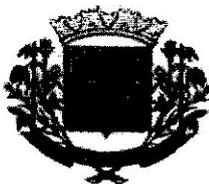
rede

MAESTRO VIA CLIENTE

AGUIAR E TELES  
AV SETE SETEMBRO 2775 CURITIBA  
CNPJ: 05952923-0001-67 F: 30959297

DEBITO A VISTA  
CARTAO: .....0488  
27/06/17 - 20H30 C  
TOTAL: R\$ 15,00

AUTO: 036894



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000012

Relatório de Viagem: Participação no II Fórum de Controle Externo

Entidade: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Local: Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Curitiba/PR

Dia 28/06/2017 (manhã)

Credenciamento

Apresentação de vídeo institucional

Abertura

Conselheiro Durval Amaral - Presidente do TCE/PR

Ressaltou a economia gerada pelo Tribunal de Contas proveniente das ações de fiscalização, destacando que a análise não se restringe apenas a legalidade, mas também ao princípio da eficiência, ainda enalteceu a qualificação dos servidores da corte de contas, bem como alertou os gestores para necessidade de qualificação dos servidores públicos.

Palestra Magna

"Aspectos penais na Lei de Licitações na visão do STJ"

Ministro Joel Paciornik

Ressaltou a importância do evento neste momento de crise do país, preliminarmente tratou das modalidades de controle, sendo o controle interno aquele exercido pela própria administração, exercendo autotutela dos seus atos, no Brasil o modelo adotado é o modelo americano check balanced, onde o poder controla o poder, com mecanismos de pesos e contrapesos, um poder controla o outro. Na sequência tratou brevemente do controle externo, que por força constitucional no Brasil é exercido pelo Poder Legislativo, auxiliando e desenvolvido de forma eficiente pelos Tribunais de Contas.

Adentrou ao tema licitações, efetuando breve conceituação, e tratando da possibilidade de representação por qualquer cidadão, destacou que na análise das representações os TC's podem verificar indícios de crimes nos processos de licitações, remetendo ao Ministério Público para apurar a conduta.

Na sequência tratou dos crimes, mais propriamente os previstos nos artigos, 89, 90 e 92, demonstrou o entendimento da corte sobre estes crimes, bem como apresentou casos dos quais foi relator e o deslinde dado a cada um.

Dia 28/06/2017 (tarde)

Oficina de Licitações - Turma 1

Luís Maurício Junqueira Zanin (DF)

A oficina tratou sobre o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, através de um jogo entre vários grupos, sendo apresentado questões que deveriam ser debatidas entre os grupos na busca de soluções para as questões apresentadas.

Convenções: Controle Interno

O Controle Interno como Efetivo Mecanismo de Prevenção à Corrupção

- Carlos Eduardo de Moura - Controlador Geral do Estado

Iniciou apresentando a importância do controle interno para o gestor, dizendo que o controle interno pode ser a última tábua de salvação, fez referência ao cenário atual do país,



momento que destaca a importância dos órgãos de controle, sendo que neste momento todos estão voltados ao tema corrupção. Dentre as funções do controle interno está a de corrigir os rumos da administração pública, citou exemplos de má gestão principalmente em obras de universidades públicas.

Apresentou as estratégias em linha de defesa, conforme o The Institute Of Internal Auditors, ainda, apresentou como desafio o aprimoramento do exame da execução do PPA.

### A função do Controle Interno e a Responsabilidade do Gestor

- Mauro Munhoz - Coordenador Geral de Fiscalização do TCE/PR

Tratou da importância da avaliação das rotinas, bem como, do desenvolvimento de plano de avaliação dos sistemas de controle interno, a estruturação da equipe de controle deve ter mão de obra multidisciplinar, sendo primordial capacitar os gestores nas práticas e princípios de controle.

### Controle Interno: Um controle para o gestor

- Ely Celia Corbari - Controladora Interna do TCE/PR

Explanou sobre as finalidades do controle interno, e a importância de garantir a aderência dos atos da Administração a lei.

Apresentou as linhas de defesa:

- 1º Controles de Gestão
- 2º Supervisão
- 3º Auditoria Interna

Alertou para necessidade de primar pela normatização, principalmente para as funções desempenhadas.

Dia 29/06/2017 (manhã)

### Auditoria Operacional

- Dagomar Henriques Lima (TCU)
- Mediador Guilherme Vieira (TCE/PR)

Conceituou o que é auditoria, sendo "o processo sistemático documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (NAT, 2010). Tratou os elementos presentes no conceito de auditoria, o contexto histórico e atual, o papel do controle externo, as grandes vertentes da auditoria do setor público, os tipos de auditoria e de que tratam as auditoria de conformidade, operacional e financeira.

### O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública

- Bruno Medeiros Papariello (TCU)
- Mediador Nelson Granato (TCE/PR)

Iniciou tratando sobre o que é necessário para obter uma boa estrutura de governança, apresentando a estrutura da Petrobras, porém, ressaltou que não basta ter uma estrutura excelente na teoria se na prática ela não funciona, ressaltou que a governança tem que funcionar para evitar os desvios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000014

## Gestão de Riscos nos contratos administrativos

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro
- Mediador Fernando Matheus (TCE/PR)

Apresentou inicialmente a teoria dos jogos e o dilema do prisioneiro para exemplificar os riscos, tratando de problemas na execução dos contratos como o conflito de interesses em determinados segmentos. Abordou o novo enfoque da Administração Pública de legalidade, responsabilidade, profissionalização e riscos de compliance. Apresentou o conceito de risco da ISO 31000.

## Tribunais de Contas e os objetivos de desenvolvimento sustentável

- Carlos Eduardo Lustosa (TCU)
- Mediador Denise Gomel (TCE/PR)

Tratou sobre o debate nacional e internacional envolvendo a Agenda 2030, objetivos e desenvolvimento sustentável (ods), sendo 17 objetivos e 179 metas, não tratando apenas de aspectos ambientais, também aspectos econômicos e sociais.

Destacou a importância dos órgãos de controle para o atingimento da agenda, e as auditorias que auxiliam no atingimento dos objetivos, sendo, auditoria de preparação, auditoria operacional e auditoria de apoio. Frisou a importância da estrutura de governança, e do desenvolvimento de um centro de governo.

Toledo, 06 de julho de 2017.

David Calça  
Controlador Interno

**Restaurante Tres Pinheiros**  
 CNPJ: 84.821.198/0001-64  
 BOTTIN E BELLE E CIA LTDA  
 BR 277 KM 398 - Candó/PR  
 (42)3528-2194

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal Consumidor Eletrônica**

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

**Autorizada**

Item	Código	Descrição	Qtde x Un	Unid.	Total
001	0000000000000093	Lanche	34UN	x 1,00	34,00

**QTD. TOTAL DE ITENS** 1

**VALOR TOTAL R\$** 34,00

**Cartao Credito** 34,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4117 0884 8211 9800 0164 6500 3000 0593 6491 2380 7317



CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 00059384 Série: 003

Emissão: 27/06/2017 14:38:57

Protocolo de Autorização: 141170743740365

Data da Autorização: 27/06/2017 14:38:56

Tributos totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$: 1,43

Operador: 169 - Supervisor



Gerada por GDI NFC-e 3.2.3.16

Suporte: ALFA - (42)3622-3661

GDI Desenvolvimento de Sistemas Ltda

EXIBA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE NF

**cielo**

MASTERCARD

DEBITO A VISTA

528966\*7019 - POS: 78438818

VIA CLIENTE - CNPJ: 02.773.564/0001-92

RAP COM ALIMENTOS

CURITIBA PR

DOC-204277 28/06/17 19:34 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR: 20,13

EXIBA O DOCUMENTO FISCAL DE NF INDICADO NESTE  
COMPROVANTE

**cielo**

ALFA

ALIMENTAÇÃO

\*\*\*\*\*14\*9024 - POS: 79067538

VIA CLIENTE CNPJ: 06.538.891/0001-10

V. W. S. TRANSPORTES

CURITIBA PR

DOC-057045 29/06/17 12:21 ONL-C

VENDA A VOUCHER

VALOR: 13,00

SALDO DISP.: 521,86

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O FIM DO DIA

CNPJ: 14.670.760/0001-10 - POS: 8057508500  
**ANILA LANCHES E CONVENIENCIA LTDA**  
 BR 277 KM 233, 233, QUEIMADINHAS, FERNANDES PINHEI  
 RO, PR  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
 Eletrônica

0000015

**Item Código Descrição Qtde Un VI Unit VI Total**

001 009 ESPETINHO DE FRANGO C/ QUEIJO ANILA

1 00 UN x 8 80 8 80

002 008 X CHOC PERNIL QUENTE

1 00 UN x 10 80 10 80

003 002 SUCO OVA BRANCA CP

1 00 UN x 8 50 8 50

**Qtde Total de Itens** 3

**VALOR TOTAL** 28,10

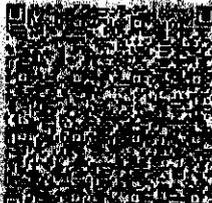
**FORMA PAGAMENTO** VALOR PARQ R\$

**Cartao de Credito** 28,10

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/portal/consultas/comando/comando.php?Con>

4117 0814 6707 8000 0110 8500 3000 0698 5610 6259 2208



CONSUMIDOR

CPF: 826.400.269-53

null

NFC-e nº 89856 8676 3

29/06/2017 19:21:46

Via Consumidor

Protocolo de autorização

141170754521050

Data de autorização

29/06/2017 19:21:46

Cartão 0572/Pedido 288831 VOXY BUSINESS CENTER 41 5282 3000

Aplicativo Bematech Mastercard 01 78 02 Série 88710875 Valor

aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5 14 Federais 3,09

Estaduais 0,00 Municipal/Fonte IPTU PR HAT2P7

Bematech NFC-e

EXIBA O DOCUMENTO FISCAL DE NF INDICADO NESTE  
COMPROVANTE NF

**cielo**

MASTERCARD

CREDITO A VISTA

\*\*\*\*\*7019

VIA CLIENTE / POS: 78752469

CNPJ: 14.670.760/0001-10

ANILA LANCHERIA

FERNANDES PINHEIRO PR

DOC-074978 29/06/17 19:21 ONL-C

VENDA A CREDITO

VALOR: 26,10



**DAVID CALÇA**

Município: TOLEDO

Evento: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO -  
CONTROLE INTERNO



Data: 28/06/2017



**DAVID CALÇA**

Município: TOLEDO

Evento: AUDITORIA



Data: 29/06/2017

# Certificado

Conferido à: **DAVID CALCA**

CPF: **826.400.259-53** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

0000017

Evento: **II Fórum de Controle Externo - Oficina de Licitação**  
(turma 01)

Data/Período: **28 de junho de 2017 - Externo**

Local: **FIEP - Sala 5**

Carga Horária: **2 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# Licitação

Curitiba, 6 de Julho de 2017.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **DAVID CALCA**

0000018

CPF: **826.400.259-53** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Evento: **II Fórum de Controle Externo - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO  
- CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **28 de junho de 2017 - Externo**

Local: **FIEP - Convenções I**

Carga Horária: **2 hora(s)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## **O CONTROLE INTERNO COMO EFETIVO MECANISMO DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

Curitiba, 6 de Julho de 2017.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **DAVID CALCA**

CPF: **826.400.259-53** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

0000019

Evento: **II Fórum de Controle Externo - AUDITORIA**

Data/Período: **29 de junho de 2017 - Externo**

Local: **FIEP - AUDITÓRIO II**

Carga Horária: **6 hora(s)**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. AUDITORIA OPERACIONAL
2. O PAPEL DA AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO ÂMBITO DA GOVERNANÇA PÚBLICA
3. AUDITORIA NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
4. GESTÃO DE RISCO

Curitiba, 6 de Julho de 2017.



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná